SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 19 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2085

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

GABINETE DA PRESIDENCIA
ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE Nº 006.01/2023 - CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

ORIGEM: PROCESSO 006.01/2023
CONVITE: 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI
CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 22.493.902/0001-40

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa de Sistema de Gestão Pública e Folha de Pagamento.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de 15,60% (quinze vírgula sessenta) por cento de supressão ao contrato original nº 001/2023- CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI, correspondente a R$ 5.991,12 (cinco mil novecentos e noventa e um reais e doze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto será prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Amajarí
Programa/Atividade: 01.031.0001.2.001
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Fonte de Recursos: 1.500.99
Tipo de Empenho: Global

Amajari/RR, 29 de janeiro de 2024.

KLEUDISON MOTA WANDERLEY
Presidente da Câmara Municipal de Amajari

Publicado por:
Vanderlildo Silva de Souza
Código Identificador:5321E36D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - CPL

A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 100/2023 – SEMSA.** Objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA".**
conforme demonstrativo abaixo:
Empresa: **CAMILA M. DA SILVA LTDA - CNPJ: 42.298.029/0001-41.**
LOTE I: *ITEM 001-R$ 425,00. ITEM 002-R$ 235,00. ITEM 003-R$ 200,00. ITEM 004-R$ 27,10. ITEM 005-R$ 33,10. ITEM 006-R$ 185,00. ITEM 007-R$ 185,00. ITEM 008-R$ 195,00. ITEM 009-R$ 160,00. ITEM 010-R$ 220,00. ITEM 011-R$ 185,00. ITEM 012-R$ 185,00. ITEM 013-R$ 165,00. ITEM 014-R$ 395,00. ITEM 015-R$ 100,00. ITEM 016-R$ 275,00. ITEM 017-R$ 360,00. ITEM 018-R$ 70,00. ITEM 019-R$ 336,00. ITEM 020-R$ 125,00. ITEM 021-R$ 144,00. ITEM 022-R$ 359,00. ITEM 023-R$ 53,00. ITEM 024-R$ 520,00. ITEM 025-R$ 119,00. ITEM 026-R$ 128,00. ITEM 027-R$ 98,00. ITEM 028-R$ 154,00. ITEM 029-R$ 244,00. ITEM 030-R$ 198,00. ITEM 031-R$ 15,90. ITEM 032-R$ 199,00. ITEM 033-R$ 233,00. ITEM 034-R$ 78,50. ITEM 035-R$ 78,00. ITEM 036-R$ 78,00. ITEM 037-R$ 84,00. ITEM 038-R$ 389,00. ITEM 039-R$ 143,00. ITEM 040-R$ 112,00. ITEM 041-R$ 57,00.*
LOTE II: *ITEM 001-R$ 56,00. ITEM 002-R$ 64,50. ITEM 003-R$ 46,00. ITEM 004-R$ 45,00. ITEM 005-R$ 1.895,00. ITEM 006-R$ 320,00. ITEM 007-R$ 190,00. ITEM 008-R$ 150,00. ITEM 009-R$ 18,00. ITEM 010-R$ 48,00. ITEM 11-R$ 34,00. ITEM 012-R$ 15,00. ITEM 013-R$ 32,00. ITEM 014-R$ 19,00. ITEM 015-R$ 21,50. ITEM 016-R$ 24,00. ITEM 017-R$ 19,00. ITEM 018-R$ 25,00. ITEM 019-R$ 35,00. ITEM 020-R$ 57,00. ITEM 021-R$ 29,00. ITEM 022-R$ 8,00. ITEM 023-R$ 9,00. ITEM 024-R$ 9,00. ITEM 025-R$ 9,00. ITEM 026-R$ 13,00. ITEM 027-R$ 9,00. ITEM 028-R$ 12,00. ITEM 029-R$ 15,00. ITEM 030-R$ 7,00. ITEM 031-R$ 3,00. ITEM 032-R$ 20,00. ITEM 033-R$ 20,00. ITEM 034-R$ 14,00. ITEM 035-R$ 14,00.*

Normandia - RR, 17 de janeiro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:556D4D94

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - CPL

Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, cujo objeto é a **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA"**, foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório **n° 100/2023 - SEMSA,** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
Empresa: **CAMILA M. DA SILVA LTDA - CNPJ: 42.298.029/0001-41.**
Valores dos ITENS:
LOTE I: *ITEM 001-R$ 425,00. ITEM 002-R$ 235,00. ITEM 003-R$ 200,00. ITEM 004-R$ 27,10. ITEM 005-R$ 33,10. ITEM 006-R$ 185,00. ITEM 007-R$ 185,00. ITEM 008-R$ 195,00. ITEM 009-R$ 160,00. ITEM 010-R$ 220,00. ITEM 011-R$ 185,00. ITEM 012-R$ 185,00. ITEM 013-R$ 165,00. ITEM 014-R$ 395,00. ITEM 015-R$ 100,00. ITEM 016-R$ 275,00. ITEM 017-R$ 360,00. ITEM 018-R$ 70,00. ITEM 019-R$ 336,00. ITEM 020-R$ 125,00. ITEM 021-R$ 144,00. ITEM 022-R$ 359,00. ITEM 023-R$ 53,00. ITEM 024-R$ 520,00. ITEM 025-R$ 119,00. ITEM 026-R$ 128,00. ITEM 027-R$ 98,00. ITEM 028-R$ 154,00. ITEM 029-R$ 244,00. ITEM 030-R$ 198,00. ITEM 031-R$ 15,90. ITEM 032-R$ 199,00. ITEM 033-R$ 233,00. ITEM 034-R$ 78,50. ITEM 035-R$ 78,00. ITEM 036-R$ 78,00. ITEM 037-R$ 84,00. ITEM 038-R$ 389,00. ITEM 039-R$ 143,00. ITEM 040-R$ 112,00. ITEM 041-R$ 57,00.*
LOTE II: *ITEM 001-R$ 56,00. ITEM 002-R$ 64,50. ITEM 003-R$ 46,00. ITEM 004-R$ 45,00. ITEM 005-R$ 1.895,00. ITEM 006-R$ 320,00. ITEM 007-R$ 190,00. ITEM 008-R$ 150,00. ITEM 009-R$ 18,00. ITEM 010-R$ 48,00. ITEM 11-R$ 34,00. ITEM 012-R$ 15,00. ITEM 013-R$ 32,00. ITEM 014-R$ 19,00. ITEM 015-R$ 21,50. ITEM 016-R$ 24,00. ITEM 017-R$ 19,00. ITEM 018-R$ 25,00. ITEM 019-R$ 35,00. ITEM 020-R$ 57,00. ITEM 021-R$ 29,00. ITEM 022-R$ 8,00. ITEM 023-R$ 9,00. ITEM 024-R$ 9,00. ITEM 025-R$ 9,00. ITEM 026-R$ 13,00. ITEM 027-R$ 9,00. ITEM 028-R$ 12,00. ITEM 029-R$ 15,00. ITEM 030-R$ 7,00. ITEM 031-R$ 3,00. ITEM 032-R$ 20,00. ITEM 033-R$ 20,00. ITEM 034-R$ 14,00. ITEM 035-R$ 14,00.*

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 23 de janeiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:8E18BFF7

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2024 DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 042/2023 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL: 042/2023**. Objeto: **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA".**
Valores dos ITENS:
LOTE I: *ITEM 001-R$ 425,00. ITEM 002-R$ 235,00. ITEM 003-R$ 200,00. ITEM 004-R$ 27,10. ITEM 005-R$ 33,10. ITEM 006-R$ 185,00. ITEM 007-R$ 185,00. ITEM 008-R$ 195,00. ITEM 009-R$ 160,00. ITEM 010-R$ 220,00. ITEM 011-R$ 185,00. ITEM 012-R$ 185,00. ITEM 013-R$ 165,00. ITEM 014-R$ 395,00. ITEM 015-R$ 100,00. ITEM 016-R$ 275,00. ITEM 017-R$ 360,00. ITEM 018-R$ 70,00. ITEM 019-R$ 336,00. ITEM 020-R$ 125,00. ITEM 021-R$ 144,00. ITEM 022-R$ 359,00. ITEM 023-R$ 53,00. ITEM 024-R$ 520,00. ITEM 025-R$ 119,00. ITEM 026-R$ 128,00. ITEM 027-R$ 98,00. ITEM 028-R$ 154,00. ITEM 029-R$ 244,00. ITEM 030-R$ 198,00. ITEM 031-R$ 15,90. ITEM 032-R$ 199,00. ITEM 033-R$ 233,00. ITEM 034-R$ 78,50. ITEM 035-R$ 78,00. ITEM 036-R$ 78,00. ITEM 037-R$ 84,00. ITEM 038-R$ 389,00. ITEM 039-R$ 143,00. ITEM 040-R$ 112,00. ITEM 041-R$ 57,00.*
LOTE II: *ITEM 001-R$ 56,00. ITEM 002-R$ 64,50. ITEM 003-R$ 46,00. ITEM 004-R$ 45,00. ITEM 005-R$ 1.895,00. ITEM 006-R$ 320,00. ITEM 007-R$ 190,00. ITEM 008-R$ 150,00. ITEM 009-R$ 18,00. ITEM 010-R$ 48,00. ITEM 11-R$ 34,00. ITEM 012-R$ 15,00. ITEM 013-R$ 32,00. ITEM 014-R$ 19,00. ITEM 015-R$ 21,50. ITEM 016-R$ 24,00. ITEM 017-R$ 19,00. ITEM 018-R$ 25,00. ITEM 019-R$ 35,00. ITEM 020-R$ 57,00. ITEM 021-R$ 29,00. ITEM 022-R$ 8,00. ITEM 023-R$ 9,00. ITEM 024-R$ 9,00. ITEM 025-R$ 9,00. ITEM 026-R$ 13,00. ITEM 027-R$ 9,00. ITEM 028-R$ 12,00. ITEM 029-R$ 15,00. ITEM 030-R$ 7,00. ITEM 031-R$ 3,00. ITEM 032-R$ 20,00. ITEM 033-R$ 20,00. ITEM 034-R$ 14,00. ITEM 035-R$ 14,00.*
A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Normandia – PMN.

Normandia - RR, 02 de fevereiro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:6199F724

CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPL/NORMANDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPL/NORMANDIA
A Presidente da CPL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **087/2023** da **SMISP**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 924178/2021/DPCN/MD"**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:
HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

• **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.715.423/0001-65,** por apresentar menor preço global **R$ 4.997.752,59 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS),** e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 02 de fevereiro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:DC34E389

CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 001/2023/CPL/NORMANDIA - PROC. N° 087/2023– SMISP.**

OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR. CONVÊNIO Nº 924178/2021/DPCN/MD".**
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.715.423/0001-65	**R$ 4.997.752,59**	**R$ 4.999.616,78**	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.715.423/0001-65**.
Valor para contratação: **R$ 4.997.752,59 (QUATRO MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia/RR, 11 de fevereiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:E093B9F3

CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CPL/NORMANDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CPL/NORMANDIA
A Presidente da CPL/NORMANDIA torna público o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da **CONCORRÊNCIA** supracitado, oriundo do Processo nº **088/2023** da **SMISP**, cujo objeto é **OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 928765/2022/MCIDADES/CAIXA**, com fundamento no Parecer Técnico, DECIDIU:
HABILITAR e CLASSIFICAR a Empresa:

• **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.715.423/0001-65,** por apresentar menor preço global **R$ 18.544.155,83 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS),** e por ter atendido todas as exigências previstas no edital, considerando que não houve apresentação de razões de recurso.

Normandia – RR, 02 de Fevereiro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:696ED4C8

CPL
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

RESULTADO DE FINAL DO CERTAME
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA, torna público que após análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023/CPL/NORMANDIA - PROC. N° 088/2023– SMISP.**
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA COM CALÇADAS, MEIOS FIOS E SARJETAS NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA. CONVÊNIO Nº 928765/2022/MCIDADES/CAIXA.
Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.715.423/0001-65	**R$ 18.544.155,83**	**18.553.212,00**	**HOMOLOGADA/ ADJUDICADA**

Empresa Vencedora: **VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.715.423/0001-65**.
Valor para contratação: **R$ 18.544.155,83 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Normandia/RR, 11 de Fevereiro de 2024.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:C0351D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 087/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 14 de fevereiro de 2024, para acompanhar Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:EFA4D9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 88/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto,** no dia 14 de fevereiro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:97E9FD1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 089/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 16 de fevereiro de 2024, para acompanhar Pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:8A691D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 090/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto,** no dia 16 de fevereiro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A9BD7E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 091/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 19 de fevereiro de 2024, para acompanhar Pacientes em Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:10FBB578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 092/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 19 de fevereiro de 2024, para acompanhar Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B1BF1426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 093/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gilvando Diogo Peixoto,** no dia 19 de fevereiro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6DE42CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 094/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 19 de fevereiro de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:135BD883

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 095/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ítalo Carvalho Rios,** no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, para participar do Trabalho de Assistência Farmacêutica-GTAF no CONASEMS, onde estará sendo realizada a validação dos Sistemas. Nesse sentido foi solicitada aos Gestores Municipais a indicação de dois técnicos, sendo um da área de Assistência Farmacêutica e o outro de Sistemas de Informações, cuja finalidade será contribuir no Processo de homologação dos Sistemas da AF (Hórus, Webservice) em Boa Vista – RR, fazendo jus a 4,0 (quatro) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de fevereiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:D7CF5569

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 112/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Robson Ney da Silva de Lima,** ocupante do cargo de **Coordenador do Programa Cadastro Único** para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 19/02 a 22/02/2024 deslocamento para participar da Ação Educacional AE Sistema SIBEC – Sistema de benefícios ao cidadão 2024. Fazendo jus a 3 diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 16 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:22EB2DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 113/2024

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da Sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Fábio Abel Tebier Moraes,** ocupante do cargo de **Digitador de Programa Cadastro único** para viajar com destino a Boa Vista – RR, período de 19/02 a 22/02/2024 deslocamento para participar da Ação Educacional AE Sistema SIBEC – Sistema de benefícios ao cidadão 2024. Fazendo jus a 3 diárias e meia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 16 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:542CB176

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUI O PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

LEI N° 255/2024

Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Amajari/RR e dá outra providência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, Núbia Costa Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amajari/RR, resolve:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI no Município de Amajari/RR e estabelece os princípios de sua formulação e para a implementação de Políticas Públicas voltadas ao atendimento dos direitos da criança na Primeira Infância em consonância com a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que trata do Marco legal da Primeira infância em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.
Parágrafo único: A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Amajari/RR acontecerá preferencialmente de forma Intersetorial e integrada, sob a coordenação do Executivo Municipal.
Art. 2º - São princípios que orientam o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Amajari/RR:
I – Respeito à individualidade e a diversidade das crianças, considerando questões relativas a:
Idade;
Diferenças linguísticas;
Fase de desenvolvimento;
Especificidades das crianças com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades; e
Outras situações que requerem atenção por parte do Poder Público Municipal.

II – Fortalecimento do vínculo e do senso de pertencimento familiar comunitário;
III – desenvolvimento integral, abrangendo todos os aspectos da personalidade, com foco nas interações e no brincar, segundo a visão da criança;
IV – Articulação e interlocução com a administração Pública Municipal, família, comunidade e sociedade civil para efetivação da prioridade absoluta das crianças nas Políticas Públicas.
V – Valorização e capacitação plena dos profissionais que atuam direta e indiretamente com a Primeira Infância.

VI – Priorização de investimento público na promoção da justiça social da equidade e da inclusão sem discriminação da criança, de forma que se garanta a isonomia no acesso a bens e serviços que atendam a Primeira Infância.
Art. 3º - A elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI de Amajari/RR poderá contar com a participação:
I – Das crianças
II – Da sociedade Civil do Município de Amajari/RR;
III – Dos órgãos do sistema de Justiça;
IV – Dos conselhos tutelares;
V – Do Poder Legislativo.
Parágrafo único: A Participação da criança estabelecida no inciso I deste artigo será realizada conforme estabelece o disposto do artigo 4º da Lei Federal nº 13.257/2016, assim como no artigo 12 da Convenção dos Direitos da Criança da Organização das Nações Unidas (ONU), promulgada por meio do Decreto Federal nº 99.710/1990.
Art. 4º - Em intervalos de até 10 (dez) anos, a partir da publicação desta Lei, caberá ao Executivo Municipal revisar o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Amajari/RR.
Art. 5º - A implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Amajari/RR e o alcance das metas de âmbito Municipal serão continuamente monitoradas e periodicamente avaliadas.
Art. 6º - O Poder Executivo Municipal fica responsável pela divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e na realização de seus objetivos e metas para que a população do Município de Amajari/RR acompanhe a sua implementação e tenha conhecimento das ações implementadas.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA LIMA
Prefeita De AMAJARI/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:734913A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE SANÇÃO Nº 1/2024

ATO DE SANÇÃO Nº 1/2024
Ref: Ofício CMA nº 009/2024.
Projeto de Lei nº 002/2024
Amajari/RR, 16 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Amajari, Kleudison Wanderley, em atenção ao Ofício CMA nº 009/2024, que encaminha Projeto de Lei nº 002/2024, que ***Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI do Município de Amajari/RR e dá outras providências.***

CONSIDERANDO a votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei nº 002/2024, no dia 15 de fevereiro de 2024,
CONSIDERANDO a tempestividade para Sanção de projeto do referido Projeto de Lei com base no artigo 60, IV da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Sancionar a Lei nº 255/2024, que trata acerca do Projeto de Lei nº 002/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato sancionador.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de AMAJARI

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:5C1C0B5C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2024- NOMEAÇÃO - NATALIE KYRA JEKIR D`OLIVEIRA

DECRETO Nº 21/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01.º- Fica nomeada a senhora abaixo relacionadas para exercer o cargo de provimento em comissão PMB/CC05- no cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05- **AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

FUNÇÃO	NOME	SECRETARIA
PMB/CC05	**NATALIE KYRA JEKIR D`OLIVEIRA**	EDUCAÇÃO

Art.02º. - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:CB9827A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 109/2022 - SMOSP. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2022.

ORIGEM: PROCESSO N° 109/2022 - SMOSP.
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022-CPL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: PARACAIMA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI EPP
CNPJ: 07.128.633/0001-10

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo Vigência do Contrato n° 064/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra referente ao contrato n° 064/2022, dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais (Vicinal 01- Alto Arraia, Vicinal 01 – Renascer, Vicinal 03 lagos) no Município de Bonfim/RR, objeto do Convenio n° 912151/2021/MDR/CAIXA

DO ADITIVO. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 064/2022 e consecutivamente o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir do dia 04/02/2024, passando o mesmo a vigorar até o dia 31/07/2024, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9031332A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/24
PROCESSO Nº 002/24

O Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a Licença de Operação, que autoriza a:

INTERESSADO: SIMONE ANDRADE QUEIROZ
CPF/CNPJ: 199.889.662-53
ENDEREÇO: SÍTIO NOVA ERA, VICINAL 04
GLEBA: CARACARAI
MUNICÍPIO: IRACEMA-RR
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ARÉA LICENCIADA: 243,4536 Ha

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 002. Operar a Atividade de AGROPECUÁRIA no Município de Iracema, e com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMTMA – IRACEMA -RR.
Esta Licença é válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 002/24, observadas as condições deste documento.

IRACEMA – RR 09 de FEVEREIRO de 2024.

LUIZ DA SILVA
Secretario de Meio Ambiente e Turismo de Iracema
Decreto 002/2023

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:B5B437F1

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 07/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,**RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor, **ELVIS PRESLEY VITORINO SILVA** em viagem a Região da Serra Grande II para serviços de aração e gradágem do solo, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 16 de fevereiro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:F5FFB126

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO PORTARIA Nº 08/2024/SEDAG/PMC

O **SECRETÀRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo,**RESOLVE:**

Art. 1°- Autorizar o deslocamento do servidor, **MANOEL DE SOUSA** em viagem a Vicinal 10 para serviço de recuperação de estradas, no período de 19 a 23 de fevereiro de 2024, fazendo jus a 4,5 diárias.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá - RR, 16 de fevereiro de 2024.

BRITO LUIS DRESCH
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário
Decreto nº 119/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:EE3F6412

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº004 /2024/SEMSA/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - SEMSA/PMC

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Inscrita no CNPJ nº 05.377.160/0001-78
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: 12(doze)meses.

VALOR: R$ 377.315,90 (Trezentos e setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos).

Cantá - RR, 09 de janeiro de 2024.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto n.º 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D2542550

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº005/2024/SEMSA/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - SEMSA/PMC

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

CONTRATADA: PROSSERV- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 04.548.53/0001-34

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: 12(doze)meses.

VALOR: R$ 26.150,00 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta reais).

Cantá - RR, 09 de janeiro de 2024.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto n.º 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E9984FD6

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2024/SEMSA/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - SEMSA/PMC

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

CONTRATADA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
Inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: 12(doze)meses.

VALOR: R$ 27.512,00 (Vinte e sete mil, quinhentos e doze reais).

Cantá - RR, 09 de janeiro de 2024.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto n.º 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:45342172

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2024/SEMSA/PMC

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº010/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2023 - SEMSA/PMC

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR.

CONTRATADA: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrita no CNPJ nº 16.611.943/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VIGÊNCIA: 12(doze)meses.

VALOR: R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais).

Cantá - RR, 09 de janeiro de 2024.

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto n.º 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CA20B399

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

Processo n°: 121/2022/SINFRA
Tomada de Preços n° 014/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: SAM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 43.550.071/0001-70
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA SÃO JOSÉ, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR (RESERVATÓRIO ELEVADO COM CAPACIDADE DE 50M)
Fonte de Recursos: CONV Função Programática: 15.451.2300.1040/04.122.2300.2027
Elemento de Despesa: 44.90.51.00
Valor total R$ 500.003,08 (quinhentos mil, três reais e oito centavos)
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

Canta/RR, 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A92E5988

GABINETE
DECRETO Nº 010, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **FRANCIANE GOMES DE BRITO**, **CPF 053.839.312-28**, Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, do quadro de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:9BF4E097

GABINETE
DECRETO Nº 011, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEIA a senhora **ANNANÍLIAN VIANA REIS**, **CPF 013.943.652-92**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família na Educação, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:7EB68F19

GABINETE
DECRETO Nº 012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **NAZARÉ SAMPAIO DE LIMA**, **CPF 727.409.652-49**, Cargo de Gestora Escolar, do quadro de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:5AA10624

GABINETE
DECRETO Nº 013, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a senhora **REJANE NERES SILVA**, **CPF 005.916.813-74**, Cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal José Linhares, do quadro de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6EE9D193

GABINETE
DECRETO Nº 014, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a partir da presente data, o Servidor **PAULO CESAR LIRA PEIXOTO,** CPF n° 752.142.102-72, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2024

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6B895DF2



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
RGF- ANEXO I - VI

Relatório de Gestão Fiscal														
Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR (Poder Executivo)														
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social														
CNPJ:														
Exercício: 2023														
Período de referência: 3º quadrimestre														
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal														
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	701.283,98	775.408,44	1.681.197,50	1.850.701,63	1.824.119,70	2.407.895,18	1.786.073,32	1.499.436,95	2.033.717,40	2.091.278,93	1.920.729,81	2.378.515,43	20.950.358,27	60.000,00
Pessoal Ativo	701.283,98	775.408,44	1.681.197,50	1.850.701,63	1.824.119,70	2.407.895,18	1.786.073,32	1.499.436,95	2.033.717,40	2.091.278,93	1.920.729,81	2.378.515,43	20.950.358,27	60.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	575.500,96	642.667,31	1.383.116,96	1.495.241,93	1.525.044,01	2.093.903,76	1.480.828,79	1.491.542,49	1.462.312,48	1.577.753,27	1.551.217,18	1.908.090,39	17.187.219,53	60.000,00
Obrigações Patronais	125.783,02	132.741,13	298.080,54	355.459,70	299.075,69	313.991,42	305.244,53	7.894,46	571.404,92	513.525,66	369.512,63	470.425,04	3.763.138,74	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	11.000,00	5.000,00	24.946,28	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	70.946,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	11.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	51.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.946,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.946,28	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	701.283,98	775.408,44	1.681.197,50	1.839.701,63	1.819.119,70	2.382.948,90	1.781.073,32	1.494.436,95	2.028.717,40	2.086.278,93	1.915.729,81	2.373.515,43	20.879.411,99	60.000,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	50.515.107,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.310.031,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	48.205.076,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	20.939.411,99	43,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.030.741,56	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.729.204,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.427.667,40	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
	Exercício de Descumprimento do Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-

Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.879.310,04	9.564.551,29	9.562.084,34	9.860.010,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.879.310,04	9.564.551,29	9.562.084,34	9.860.010,54
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	9.879.310,04	9.564.551,29	9.562.084,34	9.860.010,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	9.689.450,16	9.289.450,16	9.291.734,57	9.640.247,41
De Demais Contribuições Sociais	47.329,35	132.570,60	127.819,24	126.100,16
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	142.530,53	142.530,53	142.530,53	93.662,97
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.826.986,96	17.738.367,13	21.582.363,38	19.448.943,83
Disponibilidade de Caixa	10.826.986,96	17.738.367,13	21.582.363,38	19.448.943,83
Disponibilidade de Caixa Bruta	16.280.600,11	19.415.741,61	23.243.762,53	22.589.249,24
(-) Restos a Pagar Processados	4.858.363,61	1.000.154,91	542.198,22	1.961.973,88
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	595.249,54	677.219,57	1.119.200,93	1.178.331,53
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-947.676,92	-8.173.815,84	-12.020.279,04	-9.588.933,29
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.314.896,81	50.772.341,62	47.141.737,52	50.515.107,97
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.204.852,00	2.311.208,50	509.033,50	2.310.031,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	43.110.044,81	48.461.133,12	46.632.704,02	48.205.076,97
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	22,92	19,74	20,51	20,45
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-2,20	-16,87	-25,78	-19,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	51.732.053,77	58.153.359,74	55.959.244,82	57.846.092,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	46.558.848,39	52.338.023,77	50.363.320,34	52.061.483,13
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	185.677,92	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processados	5.653.273,38	2.566.166,69	2.250.543,72	9.358.085,88
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**
	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	45.314.896,81	50.772.341,62	47.141.737,52	50.515.107,97
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	2.204.852,00	2.311.208,50	509.033,50	2.310.031,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	43.110.044,81	48.461.133,12	46.632.704,02	48.205.076,97
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	9.484.209,86	10.661.449,29	10.259.194,88	10.605.116,93
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	8.535.788,87	9.595.304,36	9.233.275,39	9.544.605,24
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	50.515.107,97	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.310.031,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	48.205.076,97	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.712.812,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	6.941.531,08	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.374.355,39	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa									
		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	7.824.346,79	274.626,21	599.128,13	838.030,36	1.600.445,13	0,00	4.512.116,96	4.041.269,81	0,00	470.847,15
Recursos Não Vinculados de Impostos	7.820.108,97	274.626,21	599.128,13	838.030,36	1.600.445,13	0,00	4.507.879,14	4.041.269,81	0,00	466.609,33
Outros Recursos não Vinculados	4.237,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.237,82	0,00	0,00	4.237,82
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.764.902,45	193.178,53	913.097,19	1.162.440,49	-310.335,61	0,00	12.806.521,85	3.316.345,22	0,00	9.490.176,63
Recursos Vinculados à Educação	1.013.612,58	144.556,07	500.542,00	138.233,97	-974.863,56	0,00	1.205.144,10	858.019,28	0,00	347.124,82
Transferências do FUNDEB	695.238,44	144.556,07	484.339,98	122.076,39	-974.863,56	0,00	919.129,56	0,00	0,00	919.129,56
Outros Recursos Vinculados à Educação	318.374,14	0,00	16.202,02	16.157,58	0,00	0,00	286.014,54	858.019,28	0,00	-572.004,74
Recursos Vinculados à Saúde	3.571.378,41	24.322,46	349.402,16	199.727,08	0,00	0,00	2.997.926,71	1.190.031,14	0,00	1.807.895,57
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.571.378,41	24.322,46	328.585,16	152.165,78	0,00	0,00	3.066.305,01	187.060,90	0,00	2.879.244,11
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	20.817,00	47.561,30	0,00	0,00	-68.378,30	1.002.970,24	0,00	-1.071.348,54
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.488,97	0,00	0,00	16.886,03	-51.146,47	0,00	35.749,41	173.326,41	0,00	-137.577,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.124.400,61	24.300,00	60.000,00	807.593,41	0,00	0,00	9.232.507,20	1.094.968,39	0,00	8.137.538,81
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	5.361.273,96	24.300,00	60.000,00	782.000,91	0,00	0,00	4.494.973,05	1.094.968,39	0,00	3.400.004,66
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.763.126,65	0,00	0,00	25.592,50	0,00	0,00	4.737.534,15	0,00	0,00	4.737.534,15
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	3.153,03	0,00	0,00	0,00	-3.153,03	0,00	0,00	-3.153,03
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	3.153,03	0,00	0,00	0,00	-3.153,03	0,00	0,00	-3.153,03
Recursos Extraorçamentários	52.814,54	0,00	0,00	0,00	715.674,42	0,00	-662.859,88	0,00	0,00	-662.859,88
Outras Vinculações	1.207,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207,34	0,00	0,00	1.207,34
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	22.589.249,24	467.804,74	1.512.225,32	2.000.470,85	1.290.109,52	0,00	17.318.638,81	7.357.615,03	0,00	9.961.023,78

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	**Valores**
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	50.515.107,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	48.205.076,97
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	48.205.076,97

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.939.411,99	43,44
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	26.030.741,56	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	24.729.204,48	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	23.427.667,40	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-9.588.933,29	-19,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	57.846.092,36	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.605.116,93	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	7.712.812,32	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.374.355,39	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	7.357.615,03	9.961.023,78

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Date: 2024.02.15 20:16:16 BOT
Reason: Perfil: Contador Responsável
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR
Assinatura: 2

Digitally signed by BENISIO ROBERTO DE SOUZA:98800663249 Date: 2024.02.15 20:21:11 BOT
Reason: Perfil: Titular do Poder Executivo
Location: Instituição: Prefeitura Municipal de Uiramutã - RR
Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:31AAEDDC